



TEORIAS POLÍTICAS

MONTESQUIEU

(1689-1755)

Charles-Louis de Secodatt ou Barão de la Brède e de Montesquieu (1689-1755), foi um aristocrata pertencente a famílias nobres francesas e um dos teóricos mais influentes da sua época tendo escrito várias obras que se tornariam célebres. Estudou nos colégios mais conceituados e participou na vida boémia literária da sua época.

O contexto histórico que o rodeou foi determinante para as suas teorias, pois é possível verificar nestas o seu cariz iluminista, por exemplo.

Ocupou o cargo de Presidente do Parlamento de Bordéus, por hereditariedade, do qual abdicou, posteriormente, para se dedicar inteiramente à pesquisa e teorização e consequente publicação das mesmas.

Foi ainda eleito, em 1728, para a Academia Francesa.

As suas obras mais célebres, entre muitas, são *Cartas Persas* de 1721 e *O Espírito das Leis* de 1748.

Tal como os teóricos da sua época, Montesquieu - como iluminista puro que foi - dedicou-se a variadas áreas tanto das ciências exactas como das sociais. Destacaremos apenas as suas teorias políticas mais importantes:

- *A teoria da tripartição dos poderes*, isto é, a separação dos poderes como uma fórmula de equilíbrio interno nos Estados Liberais. Após analisar casos práticos da sociedade, concluiu que todos os Homens têm inclinação para abusar do Poder, quando o detêm. Por este motivo, existe a necessidade de o limitar ao reparti-lo. Neste caso referia-se ao Poder Judicial, Legislativo e Executivo. O “Check and Balance” é a teoria mais conhecida de sistema misto que advém desta teoria da tripartição do poder de Montesquieu, que tem maior visibilidade no sistema Federal Norte-americano.

- A *teoria do relativismo político*, isto é, é impossível a implementação de um sistema político na sua forma mais pura-ideal, pois é necessário ter em conta todos os factores de um Estado. O factor geográfico e natural, como o clima, a dimensão do território e as suas características produtivas, a sua cultura e as suas características demográficas são essenciais para a implementação de qualquer tipo de sistema.
- Teoriza diversas formas de regimes políticos e de governo. Como formas de regime político apresentou as que se seguem esquematizadas:

Regime político	Natureza do Regime	Princípio	Adequação
República (Democracia ou Aristocracia)	Poder político pertence ao povo	Virtude Cívica dos Cidadãos	Estados os Nações pequenas
Monarquia	Poder político pertence ao rei	Honra	Estados ou Nações médios
Despotismo	Poder político pertence ao tirano	Medo	Estados ou Nações grandes

Fonte: adaptado de Lara, António de Sousa (2007) *Ciência Política – Estudo da Ordem e da Subversão*. ISCSP -UTL

Considera ainda que estes regimes podem degenerar, sendo que a República se tornava numa tirania ou numa oclocracia, isto é, um modo que não pode ser considerado uma forma de estado, mas em que as instituições seriam tomadas pelas multidões irracionais. Outro que se alterava era a Monarquia, tornando-se num Despotismo.

- A teoria antiprovidencialista era outra das características do seu pensamento, e bastante em voga na época do Iluminismo. Esta expressava que não acreditava na presença de uma força sobrenatural, como deus até a altura, como controlador dos destinos dos acontecimentos no mundo.

Bibliografia

Lara, António de Sousa (2007) Ciência Política – Estudo da Ordem e da Subversão.
ISCSP -UTL